MANUAL DADOS PÚBLICOS

Edição setembro 2025





Antes de imprimir o presente documento, questione se a sua impressão é estritamente necessária.

Se tiver de imprimir, pondere sobre a necessidade de impressão integral, e privilegie o recurso a papel reciclável, impressão a frente e verso, a escala cinza ou preto e branco.

Se imprimir, recicle.

Faça a diferença e opte por práticas mais sustentáveis para o ambiente.



FICHA TÉCNICA

Título • MANUAL DADOS PÚBLICOS

Editores • DGAEP Direção-Geral da Administração e do Emprego Público Autoria: Unipartner, SA

Endereço • Rua da Alfândega, 5 - 2.º, 1149-095 Lisboa

E-mail • geral@dgaep.gov.pt

Data • setembro de 2025 | Versão 1.4

ÍNDICE

1. O que é o SIOE	3
2. Como utilizar o SIOE	3
2.1 Navegadores suportados	4
2.2 Funcionalidades principais	4
2.3 Pesquisa de entidades	5
2.4 Exportação	8
2.5 Detalhe da caracterização da entidade	9
2.6 Detalhe das unidades locais	10
2.7 Detalhe das Entidades Agregadas	11
2.8 Histórico das Entidades	12
3. Glossário	13



1.0 QUE É O SIOE

O Sistema de Informação da Organização do Estado (SIOE), consagrado pela Lei n.º 57/2011, de 28 de novembro, alterada pela Lei n.º 66-B/2012, de 31 de dezembro, e reformulado pela Lei n.º 104/2019, de 6 de setembro, é um instrumento essencial para habilitar os órgãos de Governo com informação indispensável para a definição das políticas de organização do Estado e da gestão dos respetivos recursos humanos.

O SIOE disponibiliza, de forma livre e gratuita, informações sobre a caracterização de cada empregador público e o número global dos seus recursos humanos.

O SIOE integra informação estruturada, organizada, uniformizada e atualizada sobre a caracterização **dos empregadores públicos**, incluindo a sua atividade social e respetivos **trabalhadores**. A plataforma, gerida pela DGAEP, permite a qualquer cidadão, sem recurso a autenticação, efetuar pesquisas, consultas e exportação de dados de caracterização de entidades públicas.

2.COMO UTILIZAR O SIOE

A consulta dos dados é simples e direta, podendo ser realizada online no site https://www.sioe.dgaep.gov.pt sem necessidade de qualquer registo ou credenciação no sistema. Nos próximos passos deste capítulo, apresentamos o processo de consulta a esses dados, fazendo uso das ferramentas de pesquisa disponíveis no SIOE. Importa referir que as imagens apresentadas são meramente indicativas.

2.1 Navegadores suportados

O SIOE foi desenhado para ser suportado pelos navegadores mais recentes, entre os quais o *Microsoft Edge*, *Google Chrome e Safari*, **sendo importante que os mesmos se encontrem atualizados na última versão disponível**.

2.2 Funcionalidades principais

O SIOE Dados Públicos tem como principais funcionalidades a **pesquisa** e **consulta** de informação sobre as entidades públicas. No detalhe da entidade é possível visualizar, entre outras informações, os dados gerais de caracterização da entidade, o número global de trabalhadores ou as respetivas unidades locais. Para **facilitar a pesquisa** podem ser utilizados vários filtros assim como outras ferramentas que permitem o acesso à **consulta da informação de caracterização geral, ao histórico e à exportação dos dados**.



2.3 Pesquisa de entidades

Para encontrar entidades no SIOE, o utilizador deve aceder ao portal SIOE em https://www.sioe.dgaep.gov.pt e selecionar, à direita, o menu SIOE Dados Públicos. Selecionado o menu SIOE Dados Públicos, o utilizador é encaminhado para a página onde pode pesquisar as entidades públicas, utilizando, para esse efeito, os filtros disponíveis



Imagem 1 - Página Inicial

A pesquisa no SIOE pode ser **simples (1),** utilizando os filtros que estão imediatamente disponíveis na página, ou **avançada (2),** utilizando os filtros que surgem depois de clicar em **Pesquisa avançada**. A qualquer momento, o utilizador pode **Limpar (3)** ou **Pesquisar** com outros filtros **(4)**.

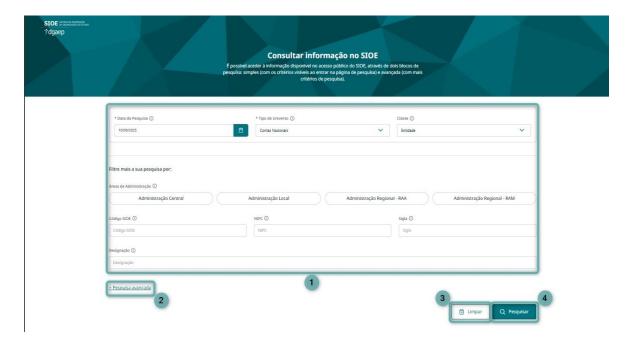


Imagem 2 – Pesquisa de Entidades

Por omissão, os primeiros campos da pesquisa, nomeadamente, a data da pesquisa, o tipo de universo e a classe encontram-se pré-preenchidos.

A data da pesquisa encontra-se preenchida com a data atual podendo ser alterada de modo a permitir a pesquisa de entidades em datas anteriores¹. O tipo de universo pré-selecionado é o das Contas Nacionais, referente a todas as entidades, no entanto é possível restringir a pesquisa

¹ A possibilidade de realizar pesquisas em diferentes datas permite que a informação sobre a caracterização das entidades públicas não se cinja ao momento atual, mas contemple, também, todos os outros momentos ao longo da sua história. Se, por exemplo, realizar uma pesquisa para a data de 2012-05-17, encontrará o Instituto Português da Juventude, I. P., organismo extinto em 2012-05-18, com essa indicação de extinção. Por efeito dessa extinção deixará de o encontrar ativo em qualquer pesquisa que realize com datas a partir de 2012-05-18.



apenas às entidades da **AP Jurídica**. Por fim, e no que respeita à **classe**, embora a opção pré-definida seja **Entidades**, é ainda possível pesquisar apenas por **Unidades locais** ou por Entidades e unidades locais.

Feita a pesquisa é apresentada uma lista de resultados onde constam as entidades e/ou unidades locais que cumprem os critérios definidos.

Na imagem 3 são mostrados: os **filtros aplicados** (1), a opção **Alterar Pesquisa** (2), as opções de **Exportação**, simples ou detalhada, demonstrada na secção 2.4 (3), a **lista dos resultados** que cumprem com os filtros (4) e o **botão** para entrar nos **detalhes** de cada resultado (5).



Imagem 3 - Resultados da Pesquisa

Como é possível ver na imagem acima, neste exemplo, nos **Resultados da pesquisa** todas as entidades encontradas estão no estado **Ativo**, ou seja, à data da pesquisa são entidades ativas e em atividade, mas também é possível encontrar entidades noutros estados, nomeadamente "em extinção".

2.4 Exportação

No SIOE existem dois tipos de exportação, a **Exportação simples** (1) e a **Exportação detalhada** (2). A opção **Exportação simples** permite exportar a lista de resultados da pesquisa apresentada no ecrã, e ao utilizador cabe escolher em que tipo de ficheiro quer que a informação seja exportada: **Excel** ou **CSV**.



Imagem 4 - Tipos de exportação

Optando pela Exportação detalhada surge uma janela (imagem 5) onde é possível escolher os campos a exportar (1). O utilizador pode optar por exportar Toda a informação (2) o que implica, automaticamente, a seleção de todas as opções da lista. Pode, em alternativa, selecionar, apenas alguns dos campos à disposição, aqueles que melhor servirem os interesses da sua pesquisa. O botão Limpar seleção (3) permite eliminar as opções tomadas sobre a filtragem a realizar. No menu de exportação, o botão Exportação detalhada é aquele que determina em qual dos formatos será exportada a informação: Excel ou CSV (4).





Imagem 5 - Menu de Exportação detalhada

2.5 Detalhe da caracterização da entidade

Na consulta ao detalhe da entidade (imagem 6) é possível ver toda a informação sobre a caracterização da entidade. A informação está organizada em dois separadores: Caracterização (1) e Unidades locais (2). Os dados são exibidos na janela principal da página (3). Na página é ainda possível agilizar a navegação através de âncoras que permitem avançar para diferentes áreas (4).

Por cima da janela principal está um quadro que apresenta um **resumo** de alguns **números relativos à entidade (5)** e no topo direito da página dois botões: o **Resultado da Pesquisa (6)**, que permite retornar à página anterior, e o **Histórico (7)** que permite consultar o histórico da entidade, demonstrado na secção 2.8.

Os botões Partilhar (A), Imprimir (B) e Exportar (C), bem como o logo do SIOE (S), são transversais a toda a aplicação.

9



Imagem 6 - Dados das Entidades

2.6 Detalhe das unidades locais

No separador **Unidades Locais** (1), é exibida a lista das unidades locais afetas à entidade selecionada, sendo possível entrar no **detalhe** (2) de cada uma delas, num processo em tudo semelhante ao utilizado com as entidades.

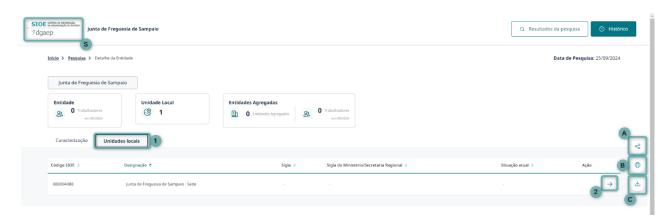


Imagem 7 - Detalhes das Unidades locais



2.7 Detalhe das Entidades Agregadas

O separador das Entidades Agregadas (imagem 8) indica-nos a lista de todas as entidades que estão agregadas a uma entidade agregadora. No separador das Entidades Agregadas (1), é possível ver a lista das Entidades associadas à Entidade escolhida, sendo possível entrar no detalhe (2) das mesmas, exatamente como acontece com as entidades e as respetivas unidades locais. No exemplo (imagem 8), a entidade agregadora é Força Aérea e a Entidade Agregada é a Academia da Força Aérea.

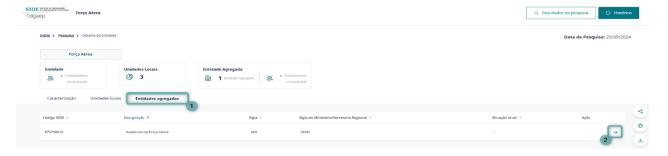


Imagem 8 - Detalhes das Entidades Agregadas

2.8 Histórico das Entidades

No separador **Histórico** é possível consultar todo o histórico da entidade, ou seja, todas as alterações à entidade ao longo do tempo. Na janela principal (imagem 9) é apresentado o **Histórico da entidade (1)**, podendo o utilizador navegar pelos diferentes separadores: **Caracterização (2)**, **Unidades locais (3) e Entidades agregadas (4)**.

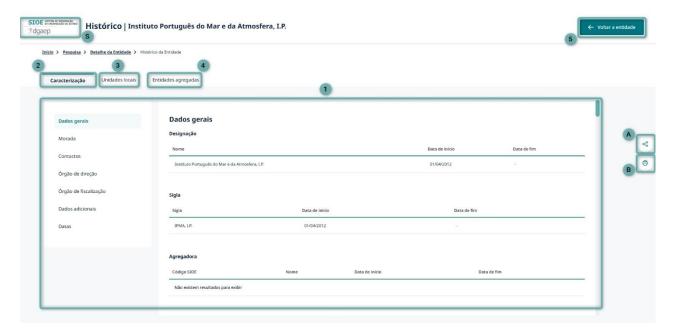


Imagem 9 - Histórico das Entidades



3. GLOSSÁRIO

SIOE – Sistema de Informação da Organização do Estado.

Entidade – Órgão, serviço, empresa ou outro empregador público previsto no âmbito de aplicação do SIOE.

Unidade Local – O empregador público ou parte dele, situado num local topograficamente identificado, no qual, ou a partir do qual, se exercem atividades económicas para as quais, regra geral, uma ou várias pessoas contribuem, a tempo completo ou a tempo parcial, por conta de um mesmo empregador público.

Exportação – Funcionalidade que permite guardar, num ficheiro externo, a lista, detalhes ou outra informação que temos no ecrã, de modo a que a possamos consultar sem necessidade de aceder ao portal.



Direção-Geral da Administração e do Emprego Público

Rua da Alfândega, n° 5A, 2°, 1149-095 Lisboa Tel. +351 213 915 300 | www.dgaep.gov.pt